

da quantidade e das especificações contratadas, mediante **Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo**, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. Este contrato tem vigência a partir de sua assinatura até o dia **12 meses a partir da assinatura do contrato** ou ao término do fornecimento total dos itens cotados até o final do exercício financeiro vigente, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

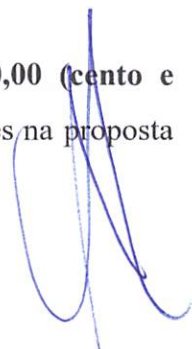
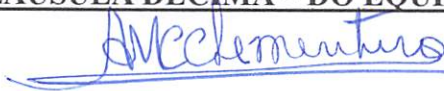
8.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (PI):

| FONTE DE RECURSOS                         | ÓRGÃOS PARTICIPANTES                    | PROJETO/ATIVIDADE     | ELEMENTO DE DESPESA |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 500 - Recursos não vinculados de Impostos | Secretaria Municipal de Saúde           | 10.301.0018.2106.0000 | 33.90.30            |
|                                           | Fundo Municipal de Saúde                | 10.301.0018.2073.0000 |                     |
| 600 - SUS – Gov. Federal                  | Fundo Municipal de Saúde                | 10.301.0018.2135.0000 | 33.90.30            |
| 621 - SUS – Gov. Estadual                 | Unidade Mista de Saúde – Hospital Local | 10.302.0018.2104.0000 | 33.90.30            |
| 621 - SUS – Gov. Estadual                 | Fundo Municipal de Saúde                | 10.301.0018.2123.0000 | 33.90.30            |

### CLÁUSULA NONA – DO VALOR

9.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)**, pelo objeto contratado, conforme valores na proposta vencedora.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



© 2011 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 270: 101–111

\_\_\_\_\_

EM BRANCO

• **Prevalence** – the proportion of a population that has a disease at a particular point in time

10.1. Os preços serão irrevogáveis por um período de 12 (doze) meses;

10.2. Verificado algum dos casos previstos no art. 65 (alínea “d” do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº 8.666/93 que objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, será possível o ajuste entre as partes;

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

11.1. A **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE**, após o atendimento de cada pedido, **Requerimento** solicitando o pagamento devidamente acompanhado de **Recibo**, da **Fatura/Nota Fiscal devidamente ATESTADA** e cópia da **Nota de Empenho**.

11.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão **CONTRATANTE**.

11.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** para as devidas correções.

11.4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da **CONTRATADA**.

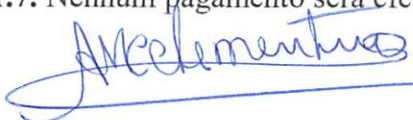
11.4.1. A **CONTRATADA** deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da **Nota Fiscal ou Fatura**.

11.5. A **CONTRATADA** não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária

11.6. Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** deverá **apresentar os documentos supracitados no 11.1., concomitantemente, anexar os documentos relacionados abaixo:**

- a) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão de Regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas - CNDT;
- d) Termo de Recebimento Definitivo ou Provisório, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

11.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto for pendente de liquidação





qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. A execução do presente contrato será **fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

13.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Em caso de aplicação de multas, o **CONTRATANTE** observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

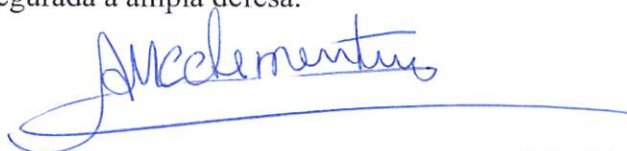
13.3. As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

13.4. As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

14.1. O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATADA** não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.





## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS

15.1. Dos atos do **CONTRATANTE** decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei na 8.666/93, devidamente formalizado por meio de Termo Aditivo ao Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração **CONTRATANTE**, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

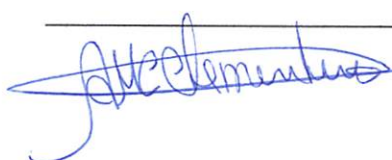
## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual é o da cidade de Monsenhor Hipólito – PI.

19.1.1. E por estarem as Partes contratantes assim justas e acordadas, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, forma e validade que, lido e achado conforme, é assinado pelas mesmas e pelas testemunhas a tudo presente.

Monsenhor Hipólito (PI), 28 de abril de 2022.

CONTRATANTE:



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI**

Antônio Djalma Bezerra Policarpo

EM BRANCO

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

*Marcelina Maria Cabral de Jesus*

**DISFARMA SAÚDE EIRELI-EPP**

Roberto Vercosa De Jesus  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

*Luiz Carlos Borges da Rocha Filho*  
CPF: 04000017319  
RG:

*Simão Eduardo*  
CPF: 661 466 83361  
RG:

EM BRANCO



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

## LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



### Órgão : P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| processo tce<br><b>LW-002849/22</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | processo administrativo<br><b>026/2022</b> | procedimento<br><b>001./2022</b>                                 |
| data ult publicação<br><b>11/03/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | data abertura<br><b>23/03/2022 08:00</b>   | tipo do objeto<br><b>Aquisição de Bens (Material de Consumo)</b> |
| descrição do objeto<br><b>REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, TESTES COVID E MATERIAL DONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI</b> |                                            |                                                                  |
| modalidade<br><b>Pregão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | forma de julgamento<br><b>Menor preço</b>  | valor total homologado<br><b>R\$1.824.953,63</b>                 |
| data homologação<br><b>28/04/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            | data finalização<br><b>27/07/2022</b>                            |

1. Nome do beneficiário: \_\_\_\_\_  
 2. Número do documento: \_\_\_\_\_  
 3. Data de emissão: \_\_\_\_\_  
 4. Assinatura: \_\_\_\_\_  
 5. Local: \_\_\_\_\_

6. Valor em reais: \_\_\_\_\_  
 7. Valor em dólares: \_\_\_\_\_

|                                                                         |                           |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|
| 1. Nome do beneficiário<br>2. Número do documento<br>3. Data de emissão | 4. Assinatura<br>5. Local | 6. Valor em reais<br>7. Valor em dólares |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|

8. Nome do beneficiário: \_\_\_\_\_  
 9. Número do documento: \_\_\_\_\_  
 10. Data de emissão: \_\_\_\_\_  
 11. Assinatura: \_\_\_\_\_  
 12. Local: \_\_\_\_\_

|                                                                            |                             |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|
| 13. Nome do beneficiário<br>14. Número do documento<br>15. Data de emissão | 16. Assinatura<br>17. Local | 18. Valor em reais<br>19. Valor em dólares |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|

|                                                                            |                             |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|
| 20. Nome do beneficiário<br>21. Número do documento<br>22. Data de emissão | 23. Assinatura<br>24. Local | 25. Valor em reais<br>26. Valor em dólares |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|

EM BRANCO



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

## ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO**

nº processo TCE

**CW-017105/22**

nº contrato

**044/2022**

nº processo administrativo

**039/2022**

procedimento origem

**Licitação**

objeto

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, TESTES COVID E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI**

nome do contratado

**E M F DA SILVA EIRELI EPP**

cpf/cnpj

**26.113.505/0001-56**

data da assinatura

**28/04/2022**

valor contratado

**R\$303.762,50**

data do cadastro

**03/10/2022**

data últ. alteração

**03/10/2022**



**EM BRANCO**



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO**

nº processo TCE  
**CW-012068/22**

nº contrato  
**042/2022**

nº processo administrativo  
**039/2022**

procedimento origem  
**Licitação**

objeto

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, TESTES COVID E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI**

nome do contratado  
**MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**

cpf/cnpj  
**04.385.090/0001-37**

data da assinatura  
**28/04/2022**

valor contratado  
**R\$420.279,00**

data do cadastro  
**05/08/2022**

data últ. alteração  
**26/09/2022**

10/10/2010

RECEBIMOS DE VÓS A QUANTIA DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

RECEBIMOS DE VÓS A QUANTIA DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

RECEBIMOS DE VÓS A QUANTIA DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

RECEBIMOS DE VÓS A QUANTIA DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

RECEBIMOS DE VÓS A QUANTIA DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

RECEBIMOS DE VÓS A QUANTIA DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

RECEBIMOS DE VÓS A QUANTIA DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

EM BRANCO

RECEBIMOS DE VÓS A QUANTIA DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

RECEBIMOS DE VÓS A QUANTIA DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

RECEBIMOS DE VÓS A QUANTIA DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

RECEBIMOS DE VÓS A QUANTIA DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO**

nº processo TCE  
**CW-012066/22**

nº contrato  
**045/2022**

nº processo administrativo  
**039/2022**

procedimento origem  
**Licitação**

objeto

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FURNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, TESTES COVID E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI**

|                                                  |                                       |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------|
| nome do contratado<br><b>K J FERNANDES - EPP</b> | cpf/cnpj<br><b>18.018.256/0001-91</b> |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------|

data da assinatura  
**28/04/2022**

valor contratado  
**R\$601.657,13**

data do cadastro  
**05/08/2022**

data últ. alteração  
**24/09/2022**

EM BRANCO



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO**

nº processo TCE  
**CW-012062/22**

nº contrato  
**043/2022**

nº processo administrativo  
**039/2022**

procedimento origem  
**Licitação**

objeto

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FURNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, TESTES COVID E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI**

nome do contratado

**DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

cpf/cnpj

**03.315.618/0001-39**

data da assinatura

**28/04/2022**

valor contratado

**R\$346.655,00**

data do cadastro

**05/08/2022**

data últ. alteração

**26/09/2022**

EM BRANCO



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO**

nº processo TCE  
**CW-012058/22**

nº contrato  
**046/2022**

nº processo administrativo  
**039/2022**

procedimento origem  
**Licitação**

objeto

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FURNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, TESTES COVID E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI**

nome do contratado

**DISFARMA SAÚDE EIRELI EPP**

cpf/cnpj

**38.159.600/0001-70**

data da assinatura

**28/04/2022**

valor contratado

**R\$152.600,00**

data do cadastro

**05/08/2022**

data últ. alteração

**26/09/2022**

1970-1971

1972-1973

1974-1975

1976-1977

1978-1979

1980-1981

1982-1983

1984-1985

1986-1987

1988-1989

1990-1991

1992-1993

1994-1995

1996-1997

1998-1999

2000-2001

2002-2003

2004-2005

2006-2007

2008-2009

2010-2011

2012-2013

2014-2015

2016-2017

2018-2019

2020-2021

2022-2023

2024-2025

2026-2027

2028-2029

2030-2031

2032-2033

2034-2035

2036-2037

2038-2039

2040-2041

2042-2043

2044-2045

2046-2047

2048-2049

2050-2051

2052-2053

2054-2055

2056-2057

EM BRANCO